

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 56, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020****DOE 11.02.2020**

CÓPIA

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Barretos.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “g”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais, visando a otimização das atividades da Autarquia e os elementos contidos no protocolo SPdoc nº 450106/2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Barretos, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

I - Ana Carolina Caiel, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 42.425.549;

II - Anderson Ricardo Maximino, Diretor Técnico I, RG nº 43.206.072;

III - Beatriz Nardy de Freitas Moreira, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 29.201.204;

IV - Conrado Marcio do Carmo, Diretor Técnico I, RG nº 32.746.755-1;

V - Gisele da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 45.586.794;

VI - Jamile Aguiar dos Reis Fagiani, Diretor Técnico II, RG nº 35.054.975-8;

VII - Leonrado de Oliveira Sousa, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 27.486.343-1;

VIII - Lívia Garcia Pedroso, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 33.678.733;

IX - Luiz Ricardo de Oliveira, Diretor Técnico I, RG nº 43.155.862-0;

X - Marcos Antonio de Souza Lima Moreira da Costa, Diretor Técnico I, RG nº 40.657.881;

XI - Paulo Ricardo Raimundo, Oficial Administrativo, RG 46.184.511;

XII - Rubia Cristina Macedo Carvalho, Oficial Administrativo, RG nº 40.908.489.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 71, de 20 de abril de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente